



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.081/2013

Reestrutura e nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Alegre e Revogar o Decreto nº 8.419/2012, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 7067/2013;

**Considerando** a Lei Federal nº 12.696/2012;

**Considerando** as inconsistências contidas no Decreto Municipal nº 8.419/2012;

**Considerando** o disposto no art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 2.241/1995, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.881/2007;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Alegre, vencedores da eleição realizada em 2013 para o triênio 2014/2015, como segue:

Candidato	Situação	Total de Votos
Graciela Vieira da Silva Moura	Titular	Em exercício
Fabiana de Azevedo Caetano	Titular	Em exercício
Cleidiana Inacio Lopes	Titular	Em exercício
Adelino da Silva Ferreira	Titular	Em exercício
Gilmar Silva de Mattos	Titular	793
Fabiana de Oliveira Almeida	Suplente	160
Elendina Sechroeder	Suplente	142
Wilma Alves da Silva	Suplente	139
Patricia Pereira	Suplente	22
Mariana Dandara N. Serafim Justo	Suplente	17



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

**Art. 2º** - Aos nomeados no Artigo 1º do presente Decreto, compete cumprir as normas da Lei Municipal nº 2.241/1995, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.881/2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.419/2012.

Alegre (ES), 03 de dezembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**ADRIANA ABDALLA PRATA DUARTE**  
Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos